

PORTARIA Nº 311 – 06 de dezembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 91/2010 que concedeu à servidora municipal **Silvane Miranda Vieira Schmid**, RG. 8.286.291-9, professora, ampliação de carga horária, a partir de 10 de dezembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de dezembro de 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 06 de dezembro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete